

Projeto de Lei nº. 007/2001

Autoria: PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1276/2001.

“FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE COLIDER – MT, A ABRIR 9 (NOVE) VAGAS E CRIAR CARGO DE AGENTE TRIBUTÁRIO, QUE FARÁ PARTE DO LOTACIONOGRAMA GERAL DA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, **JAIME MARQUES GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER**, aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizado a abrir 9 (nove) vagas para o cargo de Agente Tributário.

ARTIGO 2º – Os Agentes Tributários de que trata o Art. Anterior, deverá ter o 2º grau de escolaridade completo, habilitado no curso de Técnico de Contabilidade.

ARTIGO 3º - A remuneração dos Agentes Tributários será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, com uma carga horária de 40 horas semanais.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider-MT, em 05 de Março de 2001.

Jaime Marques Gonçalves

Prefeito Municipal